

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 212/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-105/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei de nº EM-105/ 2007, que dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 37, X da CF/ 88.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa o reajuste do funcionalismo publico municipal.

Destaca que o mesmo é resultado de ação negociada, entre o governo municipal e a comissão de negociação e mobilização da categoria dos servidores.

O Executivo reforça o compromisso assumido de valorização do servidor, especialmente o de romper com o ciclo histórico de perdas que vinham se acumulando há algum tempo, garantindo, além disso, aumento salarial real durante a gestão em curso, que indica para uma tendência, respeitados os limites da responsabilidade fiscal, de minimizar estas perdas e caminhar até mesmo para uma reposição total dessas perdas históricas. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-105/ 2007.

Sala das Comissões, 20 de Setembro de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Membro

Antônio Davi Filho
Presidente